



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 09/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

MARCIO ROGERIO CAGNIN
RUA JOÃO PETRY, 19 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref.Cadastral: 25.2.4.417.162.1
Auto N.º: 115 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 189,00UFM Dt. Notif.: 01/12/2021

MARCIO ROGERIO CAGNIN
RUA JOÃO PETRY, 7 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref.Cadastral: 25.2.4.417.191.1
Auto N.º: 114 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,05UFM Dt. Notif.: 01/12/2021

ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
RUA MAMEDE MARIANO, 176 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref.Cadastral: 26.2.4.806.54.1
Auto N.º: 103 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 189,00UFM Dt. Notif.: 07/12/2021

JOAO MARIO SILVERIO DA COSTA DALLEFI
RUA LUIZ OLIVETTI, 820 - JARDIM PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.2.5.619.287.1
Auto N.º: 105 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 302,76UFM Dt. Notif.: 06/12/2021
Auto N.º: 106 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 06/12/2021

THIAGO MUCHIUTTI PINHEIRO
RUA NATAL ULIAN, 114 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.103.174.1
Auto N.º: 110 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 408,00UFM Dt. Notif.: 07/12/2021

TANIA VEIGA DALBEN
RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 131 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.902.279.1
Auto N.º: 107 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 12/11/2021

FERNANDO CANCELLIERI DE ALENCAR
RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 318 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.904.184.1
Auto N.º: 108 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 16/09/2021

DAVI VICENTE NASCIMENTO
RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 326 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.904.192.1
Auto N.º: 109 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

DAUTRO DE CASTRO
AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 840 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.905.128.1
Auto N.º: 112 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

JORGE LUIZ DE SOUZA
AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 860 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.905.144.1
Auto N.º: 111 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 15/07/2021

VALTER DOS SANTOS
RUA JASSON DUARTE D ARCE, 775 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.905.72.1
Auto N.º: 113 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 333,93UFM Dt. Notif.: 18/11/2021

EMP IMOB AGROP E ADM DE BENS LIANE LTDA
RUA JOAQUIM NABUCO, 1.594 - VILA SÃO JORGE
Ref.Cadastral: 30.2.2.305.879.1
Auto N.º: 96 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 447,69UFM Dt. Notif.: 25/11/2021

-----tablet-----

FERNANDO PERETTI
RUA CÂNDIDA RODRIGUES CASSULINO, 190 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref.Cadastral: 30.1.3.1200.199.1
Auto N.º: 99/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 23/12/2021

PAULO MAURICIO GUSMAO DA ROCHA
RUA MAIRIPORÁ, 209 - JARDIM CAIÇARA
Ref.Cadastral: 30.2.1.603.29.1
Auto N.º: 101/2.022 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 15/12/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **18 de Janeiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações N.º 09 /2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

LUCAS RIBEIRO ERMEDEL

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 294 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1018.118.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALINE DE LIMA SANTOS

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 138 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.121.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARCOS ANTONIO POMPEI

RUA MAMEDE MARIANO, 181 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.805.339.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NIKELE MAIARA MILANI

RUA CAETANO SPINELLI, 484 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.311.142.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIRIAM DOS SANTOS VERGO

RUA BELA VISTA, 753 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.306.288.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA GORO SHIRAIWA, 355 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.918.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOE SOARES CASTRO

RUA JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 62 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1909.229.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FLORACY FRANCISCA DOS SANTOS

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 378 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.1.519.220.1

DEVERÁ TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A ÁGUA DE CHUVA QUE ACUMULA NOS FUNDOS DO LOTE INVADINDO IMÓVEL DO VIZINHO, CAUSANDO DANOS AO MESMO (PRAZO 15 DIAS).

ANA MARIA SILVA ALVES

RUA JOÃO CHIZZOLINI, 106 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref. Cadastral: 29.4.2.1014.233.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELLEN CHRISTINA RAGNI BERNARDO

RUA JOÃO CORAZZA, 446 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.2.201.321.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANO CESAR VEIGA

AVENIDA HERMÍNIO DISARO, 627 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.2.201.349.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TIAGO DE MORAES BERGHELLA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 110 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.3.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TULIO DE MORAES BERGHELLA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 120 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.3.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LANE GOUVEA DE OLIVEIRA PIMENTA

RUA FRANZ ALFRED SCHEIDE, 260 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.3.147.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARIVALDO GONCALVES BERGHELLA

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 265 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.3.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TULIO DE MORAES BERGHELLA

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 235 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.3.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAZARO PERGENTINO DA SILVA

RUA JOÃO CORAZZA, 204 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.2.500.208.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

IAB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

RUA JOÃO CORAZZA, 216 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.2.500.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARLINDO RODRIGUES JUNIOR

RUA JOÃO CORAZZA, 252 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.2.500.256.1



Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REGINALDO CONRADO DOS SANTOS

RUA JOÃO CORAZZA, 276 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.500.280.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RODRIGO DA SILVA LIMA

RUA MARIA JOSÉ RODRIGUES DE MELLO, 216 - RESIDENCIAL MONTE CARLO
Ref. Cadastral: 29.4.2.801.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO DA SILVA

RUA JÚLIO VERI, 262 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.815.181.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALCEU SEVERINO CARDOSO

RUA JÚLIO VERI, 337 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.816.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHAEL LOUIS DOS SANTOS COELHO

RUA NATAL ULIAN, 50 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA GRACIELE PEREIRA DA SILVA

RUA NATAL ULIAN, 90 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP CONST DO OESTE PAUL

RUA NATAL ULIAN, 98 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO MACHADO

RUA NATAL ULIAN, 138 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.198.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MACHADO DE OLIVEIRA

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 100 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.248.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HENRIQUE E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.230 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLA REGINA DOS SANTOS

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 136 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.286.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GISELE CRISTINA DE SOUZA

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 148 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CICERA TERESA MENDES DE SOUZA

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 129 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.331.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 49 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.411.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS HENRIQUE LOURENCAO CORREA

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 41 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.419.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO LUCAS SOUZA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.250 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMERSON BEZERRA DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.100 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS VINICIUS OLIVEIRA ANDRADE CRUZ

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.110 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DILSON GARCIA ANDRE

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 68 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON ALEXANDRE LUZ

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 302 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.342.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



PHILIPPE GREGORIO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.030 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.64.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THEO LEONARDO VINHA VASCOUETO

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 108 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.901.152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SOARES RIBEIRO

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 156 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.901.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIANINI SCALIZ JARDIM

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 820 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO LUIS NICOLUCI

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 900 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRICK FRANCISCO DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 940 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MONISE CAVICHIOLI COELHO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 950 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA KENITI FUKUHARA, 870 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.298.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO WELLINGTON DO CARMO ARAUJO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 341 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.330.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGIS EDUARDO ALVES LOPES

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 333 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.338.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLORINDA TOSHIKO KAMADA

RUA LIBERATO MESQUITA, 140 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.512.70.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

SINESIO SILGUEIRO

RUA HEITOR GRAÇA, 899 - VILA IOLANDA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1603.126.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PEDRO MITSUGUI IZAWA

RUA NAÇÕES UNIDAS, 645 - VILA IOLANDA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1605.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

SIDINEI TEIXEIRA BARBOSA

RUA NAÇÕES UNIDAS, 687 - VILA IOLANDA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1704.165.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS RUIZ FIGUEIREDO

RUA TOMIZO KAWAGUTI, 615 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.7.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARLI REGIA SOARES LOURENTI

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 43 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.4.1.1715.86.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SONIA VIEIRA DE ALMEIDA

RUA ROGÉRIO NAZARO DA SILVA, 98 - DISTRITO DE AMELIÓPOLIS
Ref. Cadastral: 7.1.5.2320.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

NILCE ORTEGA DE JESUS

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 669 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1002.225.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CAROLINE NONATO DE OLIVEIRA

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 195 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1009.115.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA PAULA NICOLUCI GARCIA VINHA

RUA JOSÉ HENARES, 260 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1009.342.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOAO RICARDO DE SILVA

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 72 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1106.190.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MAURO DOMINGOS

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 820 EX 840 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1206.132.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANANIAS JOSÉ BARBOSA

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 749 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1206.344.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO ANTONIO FERNANDES

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 935 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1207.144.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DORIVAL IRINEU DA SILVA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 925 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1207.161.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EURIPEDES JOSE GOMES

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 915 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1207.172.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ILDA RIBEIRO ALMEIDA "E IRMAOS"

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 800 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1207.20.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSANA FERNANDES MORAES

RUA JOSÉ HENARES, 191 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1207.372.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
desobstruir a calçada

TEREZA DA SILVA ALVES

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 801 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1304.148.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

WIVERSON RODRIGUES PAVESI DE LIMA

RUA JOSÉ HENARES, 41 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.114.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ESMENIA APARECIDA KRAPPAMANN

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 799 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.395.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO ROOFTOP I

RUA JOSÉ HENARES, 101 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.54.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME

RUA JOSÉ HENARES, 91 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1307.59.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MILTON SILVA MACHADO

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 47 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.204.186.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RENATO ALEXANDRE ALONSO MARIANO

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 77 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.204.263.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CLAUDIA OLIVEIRA LIMA DA SILVA

RUA ANTÔNIO FREITAS, 172 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.208.169.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADELIA SANCHES FURLAN

RUA ANTÔNIO FREITAS, 202 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.208.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JACY FERNANDO DE OLIVEIRA SACCA

RUA ANTÔNIO FREITAS, 220 Ex 234 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.208.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE FURLAM

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 505 EX 465 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.208.387.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

A2M CONSTRUTORA LTDA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 399 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.208.493.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURENICO FLORIANO LIRA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 331 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.301.329.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA CAETANA DA SILVA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 251 - JARDIM MONTE ALTO

Ref. Cadastral: 26.3.5.301.409.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



WILLIAN SILVA DE FRANCA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 290 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.305.91.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDUARDO ROCHA TEIXEIRA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO BÔSCOLI, 234 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.307.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEUSA VIEIRA SANTOS

RUA ANTÔNIO BÔSCOLI, 284 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.307.164.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RUI YUITI FURUZAWA

RUA ANTÔNIO FREITAS, 233 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.307.315.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO LUIZ DA COSTA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 100 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.4.101.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZA DO CARMO DE JESUS

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 170 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.4.171.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE MACEDO

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 159 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.4.251.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MANUEL TORRES COELHO

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 59 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.4.351.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANUEL TORRES COELHO

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 49 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.4.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSEFA DOS SANTOS

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 29 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.4.381.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO MAURICIO DA SILVA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 80 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.4.78.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RICARDO BERNARDES FILHO

AVENIDA MATHIAS MENDES CARDOSO, 496 - CENTRAL PARK II
Ref. Cadastral: 26.3.5.512.493.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO DA SILVA

RUA ANTÔNIO FREITAS, 326 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.109.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO XAVIER DA SILVA

RUA ANTÔNIO FREITAS, 356 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.139.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WENDEL MICHEL MIAO

RUA ESTEVAM LOPES, 53 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.204.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOAO JUSTINO DE LIMA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 EX 687 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.609.249.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSALINA NUNES YOSHINO

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 541 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.704.292.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ADRIANA DA SILVA SOUZA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 600 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.705.206.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MALVINA DELGADO RUBIO

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 560 EX 590 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.706.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 610 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.706.183.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MANOEL FRANCISCO RIBEIRO

RUA ESTEVAM LOPES, 113 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.707.186.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CLAUDIA APARECIDA GIBIM

RUA ANTÔNIO FREITAS, 331 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.707.310.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ABELARDO PEREIRA LIMA

RUA ESTEVAM LOPES, 132 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.909.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE DA SILVA BARBOSA

RUA ESTEVAM LOPES, 162 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.909.143.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OZANIR GOMES DA SILVA

RUA GIOCONDA PUSCHIAVO, 196 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.909.341.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JOAO DIAMANTE

RUA BORBA GATO, 775 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATA DE TOLEDO SILVA DE ANDRADE LIMA

RUA RAIMUNDO FONSECA, 280 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.804.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

RUA BORBA GATO, 1.160 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.804.338.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIOGO DE ANDRADE LIMA MARTINS

RUA RAIMUNDO FONSECA, 288 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.804.37.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDEMIRO MATEUS DE ARAUJO

RUA GUADALAJARA, 422 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.215.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIMAS DE JESUS ZOCOLARO

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 628 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.906.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

WIRLEY NICOLETTI FERREIRA BRANCO

RUA JOSÉ MIOLA, 57 - JARDIM CAMBUY
Ref. Cadastral: 30.1.2.1010.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WIRLEY NICOLETTI FERREIRA BRANCO

RUA JOSÉ MIOLA, 45 - JARDIM CAMBUY
Ref. Cadastral: 30.1.2.1010.156.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALYSSON DOS SANTOS PEDROSO

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.000 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.2.511.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELLO AMERICANO PRATES

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 4 - PARQUE RESIDENCIAL ARAKI
Ref. Cadastral: 30.1.3.12.12.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIA CRISTINA PANIZZA

RUA ANNA GERBASI, 203 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.214.139.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA SANTOS

RUA ANNA GERBASI, 253 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.214.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO LUIZ DA COSTA

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 70 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCA COLINO MATHEUS, 73 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.6.1600.326.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover material perfurante colocado na calçada (Prazo 03 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **18 de janeiro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 09/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promover no imóvel a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

VALMIR DOS SANTOS

RUA DOZE DE OUTUBRO, 383 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.2.914.146.1

JONATHAN FABRICIO DA SILVA RODRIGUES

RUA WALTER DE FARIA MOTTA-DR, 601 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.717.95.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de janeiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.**

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 11/01/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
4180/2021	V430081498	FSF0900	INDEFERIDO
4188/2021	A430002847	DOV6433	INDEFERIDO
4190/2021	K430453307	DOV6433	INDEFERIDO
4191/2021	P430007041	FXH3940	INDEFERIDO
4194/2021	K430475906	DBE7101	INDEFERIDO
4196/2021	A430006318	MHX6566	INDEFERIDO
4197/2021	V430032890	BHH9111	INDEFERIDO
4198/2021	K430453439	QOG1803	INDEFERIDO
4200/2021	A430009151	BWK7252	INDEFERIDO
4210/2021	K430461293	EPX6111	INDEFERIDO
4211/2021	K430461049	EPX6111	INDEFERIDO
4214/2021	V430078045	FCX4789	INDEFERIDO
4216/2021	V430033000	FYI0250	INDEFERIDO
4219/2021	A430006002	FEC4011	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 18 de janeiro de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber a JML ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA, sito a AV. JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3558 – JARDIM BONGIOVANI** nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº 5/2022, lavrado as 09:22 horas, do dia 18 DE JANEIRO 2022, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA, sito a AV. JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3558 – JARDIM BONGIOVANI**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia 10 DE JANEIRO DE 2022, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o intimado (a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº 5/2022, lavrado as 09:22 horas, do dia 18 DE JANEIRO 2022, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a JML ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos 18 DE JANEIRO 2022. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 005/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) OSVALDO DA SILVA, CIENTE do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0490/2021 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- LEOCRÍZIA-DONA, 179, JD. PLANALTO , CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 308680401 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35 . E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 18 de janeiro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.711/2022

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017 e homologado em 20 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

AGENTE DE APOIO DE ZOONOSES

- | | |
|----|-------------------------------|
| 01 | Alan Pereira de Andrade |
| 02 | Luís Antônio de Moraes Chicon |
| 03 | André Luís Furlan |
| 04 | Thulio Cesar Costa Oliveira |

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- | | |
|----|--------------------------------------|
| 01 | Gisele Silva dos Santos Barreto |
| 02 | Thamires Isabele Novais Silva |
| 03 | Vanderliana Ribeiro Almeida de Palma |

MOTORISTA

- | | |
|----|--------------------------------|
| 01 | Flávio Eduardo Costa Fernandes |
| 02 | Paulo Cesar Caetano |

NUTRICIONISTA

- | | |
|----|-----------------------------------|
| 01 | Livia Itapema Guariento Guimarães |
| 02 | Karine Rios Galeli |

Parágrafo único. Conforme a Lei nº 10.700, de 3 de dezembro de 2021, o cargo de Auxiliar Odontológico passou a denominar-se Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de janeiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA CARVALHO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

CONTRATADA: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência – Memorial Descritivo), pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no artigo 57, II da Lei nº 8666/1993.

VALOR DO CONTRATO : R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2022 à 16 de Janeiro de 2023.

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Presidente Prudente, em 10 de Janeiro de 2022.

**DEMERSON DIAS
PRESIDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 539/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BRUNA F. DINALLO EPP

Pregão Eletrônico 224/2021 OBJETO: aquisição de concreto usinado VALOR R\$ 82.000,00 VIGÊNCIA:

12 meses ASSINATURA: 30/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 542/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BRUNA F. DINALLO EPP

Pregão Eletrônico 224/2021 OBJETO: aquisição de concreto usinado VALOR R\$ 498.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/12/2021



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PMPP FINISA – INFRAESTRUTURA / SANEAMENTO	17/01/2022	1.361.808,85
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	18/01/2022	111.512,21
ICMS	18/01/2022	1.882.595,92
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	18/01/2022	55.994,10
SME – FEB FUNDEB	18/01/2022	2.964.565,86

Presidente Prudente, 18 de Janeiro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças